UNIVERSIDADE
FEEVALE

EDITAL PROACOM N.º 06/2015

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na Rodovia ERS-239, número 2755, Bairro Vila Nova, CEP: 93525-075, inscrita no CNPJ sob número 91.693.531/0001-62, com Estatuto Social Primitivo registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, em 08 de julho de 1969, no livro A-1 de Registro de Sociedades Civis, sob número 281, folha 93, com a última Consolidação Estatutária ali averbada em 23 de outubro de 2014 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria e seus respectivos Conselhos ali arquivados em 06 de junho de 2013, torna público o presente Edital, que tem por objetivo determinar as inscrições para o processo seletivo de transferência externa de Bolsa PROUNI para a Universidade FEEVALE.

Serão disponibilizadas vagas de ingresso, via transferência, de Bolsa do PROUNI de outra Instituição de Ensino Superior, de acordo com as datas e normas de ingresso disponibilizadas semestralmente em www.feevale.br/ingresso. Os cursos disponíveis na Instituição podem ser consultados em: www.feevale.br/graduacao.

1. ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 - A seleção dos bolsistas para transferência externa, prevista neste Edital, compreenderá as seguintes etapas:

PROCEDIMENTOS
Publicação do Edital no site www.feevale.br/prouni
Inscrição do candidato no Edital através do e-mail: apoioaoestudante@feevale.br
Entrega dos Documentos pelos candidatos pré-selecionados conforme Anexo I deste Edital.
Entrega da Lista de Documentos para transferência ACADÊMICA.
Entrega da CHAVE DE TRANSFERÊNCIA PROUNI gerada pela Instituição de Ensino de origem.
Geração do Termo de Transferência do Usufruto de Bolsa gerada pela Instituição de Ensino de destino.

N. Cadis

UNIVERSIDADE
FEEVALE

EDITAL PROACOM N.º 06/2015

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.1 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o e-mail: apoioaoestudante@feevale.br

Parágrafo único: A transferência da bolsa PROUNI poderá ser solicitada para o mesmo curso da instituição de origem ou para cursos da mesma área de conhecimento;

2.2 - O retorno aos candidatos inscritos, quanto à pré-seleção, será encaminhado através do e-mail do candidato.

Parágrafo Primeiro: Os candidatos pré-selecionados para a vaga do PROUNI receberão a lista de documentos exigida para o seguimento do processo.

Parágrafo Segundo: Os candidatos deverão entregar a documentação no Núcleo de Apoio ao Estudante, no Câmpus II da Universidade Feevale.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Para obter a aprovação neste edital o candidato deverá:

3.1.1 Cumprir todos os critérios da Lei nº 11.096 de 13/01/2005 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm

3.1.2 – Cumprir os critérios previstos no Manual do Bolsista PROUNI disponível em: http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf

3.1.3 – Apresentar nota do ENEM superior à nota do último ingressante via PROUNI, no curso desejado pelo candidato;

3.1.4 – Ter cursado número inferior de semestres em relação à duração máxima do curso de destino;

3.1.5 – Ter cursado pelo menos um semestre na Instituição na qual foi aprovado na bolsa PROUNI, independentemente do número de créditos matriculados;

3.2 – A bolsa não pode ter sido concedida por ordem judicial.

3.3 – O candidato somente será aprovado para ingresso por Transferência Externa de Bolsa PROUNI se houver disponibilidade de vaga acadêmica para o curso de destino.

3.4 – Após a confirmação da transferência acadêmica, o candidato deverá entregar a CHAVE DE TRANSFERÊNCIA PROUNI, gerada pela Instituição de Ensino de origem, no Núcleo de Apoio ao Estudante, Câmpus II.

Parágrafo único: a entrega da chave de transferência deverá ser agendada pelo telefone (51) 3586 8800 ramal 8962.

3.5 – No momento da entrega da chave de transferência a Instituição de Ensino gerará o Termo de Transferência do Usufruto de Bolsa para comprovação efetiva da transferência.

UNIVERSIDADE
FEEVALE

EDITAL PROACOM N.º 06/2015

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

4. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

4.1 – Cumpridas as exigências deste Edital, o candidato poderá realizar a matrícula como bolsista PROUNI.

4.2 – A matrícula deverá ser realizada no setor de Atendimento da Universidade Feevale em data previamente agendada.

4.3 – Para a matrícula o candidato deverá entregar toda a documentação exigida para a transferência, conforme lista disponível no site www.feevale.br/prouni

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital serão realizadas por meio de errata ou Edital Complementar, a ser publicado no site www.feevale.br/prouni

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e exigências estabelecidas neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no processo.

Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail apoioaoestudante@feevale.br ou pelo telefone (51) 3586-8800 ramal 8962.

Novo Hamburgo, 26 de Maio de 2015.

Dr.ª Gladis Luisa Baptista
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários